



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 289/2013**

**Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista**

INDICAÇÃO N° 289/2013 AUTORIA: VEREADORA JULIANA DE FIGUEIREDO BAPTISTA. A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a contratação de Medico do Trabalho. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, por se tratar de uma empresa, a Prefeitura necessita ter em seu quadro este profissional assegurando a saúde dos trabalhadores, principalmente aos que estão exposto a riscos atendendo a Legislação Federal, sendo a PPRA e PCMSO documentos elaborados por este profissional e exigidos pelo Ministério do trabalho. Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013. Juliana F. Baptista Vereadora

**Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2013**

Juliana de Figueiredo Baptista  
Vereador(a) - PRB

